

INDICAÇÃO Nº 032/2021

Autor: CLAUDENIR NEVES DA SILVA

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto com o setor competente, estude a possibilidade de estar realizando de uma **REUNIÃO JUNTO COM OS RESPONSÁVEI DA EMPRESA DE ÔNIBUS JANDAIA, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicação, esclarecer a população local e visitantes, o motivo de não termos linha de Ônibus disponíveis para as pessoas que trabalham fora do município e demais ações dos usuários.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 08 de Fevereiro de 2021.

CLAUDENIR NEVES DA SILVA

Vereador/ Autor

VEREADORES SUBSCRITORES NA INDICAÇÃO Nº 032/2021

ALBERTO LOPES SANELICI
Vereador

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/1º Secretário

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Vereador

EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vereador/2º Secretário

JULIANO BRAZ DE MELO
Vereador

ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO
Vereador

LUIZ HENRIQUE R. DA SILVA
Vereador/Presidente